



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 648/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (Codetran) para que proíba a conversão à esquerda na sinaleira da rua Duque de Caxias com a Rua Heitor Liberato, no bairro Vila Operária, para que seja permitido apenas seguir em frente no trecho acima mencionado.

JUSTIFICATIVA:

Como a rua Alfredo Trompowsky tem continuidade e permite o acesso à rua Heitor Liberato antes e após o trecho mencionado, proibir a conversão à esquerda a partir da rua Duque de Caxias não ocasionaria nenhum transtorno aos moradores. Pelo contrário, deixaria o trânsito mais fluído e mais seguro naquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB